

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Uberlândia, CNPJ: 25.648.387/0001-18, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 66 (sessenta e seis) diplomas de graduação no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 2026 - registros números 1326 a 1391. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://prograd.ufu.br/diploma-digital/consulta-publica-dos-diplomas>.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio 015/2024 que entre si celebram o Município de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido convênio até 31/12/2026; Alteração da Cláusula Terceira - das Obrigações e Responsabilidades do CONCEDENTE, para incluir o item 3.1.8, com a seguinte redação: "Será responsabilidade do CONCEDENTE arcar com os serviços de limpeza e recepção da UBSF Jaraguá, a partir de 1º de julho de 2026 até 31/12/2026, efetuando o devido repasse de valores; Alteração da Cláusula Terceira - das Obrigações e Responsabilidades da CONVENIENTE, para alterar o item 3.2.7, que passará a ter a seguinte redação: "Será responsabilidade da CONVENIENTE arcar com os serviços de Portaria até a data de 31 de agosto de 2026 e, posteriormente o setor de vigilância da Universidade Federal de Uberlândia adotará outras medidas de segurança"; Alteração da cláusula quarta - do valor e da movimentação dos recursos orçamentários, item 4.1.1 do convênio original, para adequação dos quadros de despesas com pessoal, despesas operacionais e reajustes. DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2026. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho e pelo Município, o Secretário Municipal de Saúde, Adenilson Lima e Silva. Processo 23117.016782/2024-72.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEF Nº 55/2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 71/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEF Nº 71/2026, complementar ao EDITAL PROGEF Nº 68/2026, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA, da seguinte forma:

Área: Fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais e organização de eventos

Nº de vagas: 2 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2603000005	Sérgio Teixeira	AC	190,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2603000013	Clara Alice Gentil Daher Mota	AC	187,65	Aprovado(a)
3º Lugar	2603000008	Aline dos Santos Paixão	AC	172,82	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  Acesso livre e gratuito às edições
-  Disponibilidade imediata no momento da publicação
-  Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.
-  Edições completas e certificadas
-  Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

